

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Vila Rica
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 007/2025

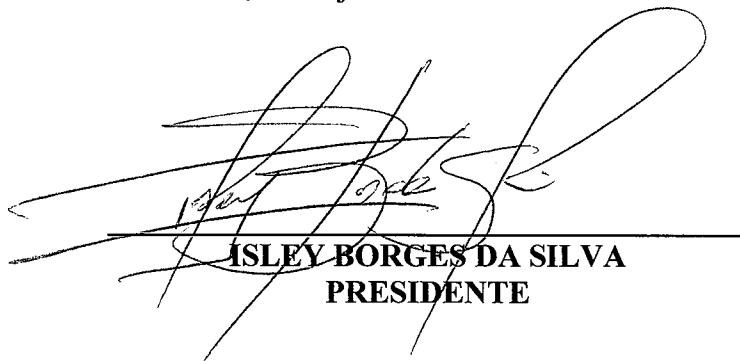
O Presidente da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, Vereador Isley Borges da Silva, no uso de suas atribuições e com base no que determina a alínea “g” do Inciso “I” do Artigo 35 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica determinado recesso funcional do expediente da Câmara Municipal de Vila Rica – MT, no dia 20 de junho de 2025.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência, 18 de junho de 2025.



ISLEY BORGES DA SILVA
PRESIDENTE